



**Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

**PORTARIA Nº 110 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a Sra. **NEUZA CIOFFI BARBOSA**, servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020, a fim de Participar do “**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR**”.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de 5(cinco meias) diárias no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II “a”).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor em 21/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Setembro de 2020.

  
**JOCICLELIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**LUCIANE DA SILVA FERREIRA**  
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.